



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/12

Processo Administrativo nº 12/10/00.113

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 149/12

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos, com fornecimento de material.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS – ME**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE 01 – SONORIZAÇÃO				
ITENS	COD. PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
01	34.771	01 mesa digital com no mínimo de 16 canais, e com 04 auxiliares; 04 caixas acústicas contendo, cada uma, alto-falantes grave 1x15, médio grave 1x10, médio agudo 1x3; 04 caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2x18; 01 amplificador estéreo para grave, médio grave, médio agudo; 01 amplificador estéreo para subgrave; 08 microfones com fio e com pedestal; 01 microfone sem fio (bastão ou head set); 06 clips (presilhas para percussão); 01 amplificador para guitarra; 01 amplificador para baixo; 01 equalizador estéreo 31 bandas para p.a.; 01 equalizador estéreo 31 bandas para monitor; 01 processador de sinal estéreo (efeito); 01 cd player; 01 tape deck; 01 amplificador 300w para retorno; 02 caixas monitoras 15 pol. – 3 vias; 01 md. Uma diária de locação corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos.	20 diárias	1.249,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

02	34.772	01 mesa digital com no mínimo de 32 canais e com 08 auxiliares; 06 caixas acústicas contendo, cada uma, alto-falantes graves 1x15, médio graves 1x10, médio agudos 1x3; 06 caixas de som contendo alto-falantes subgraves 2x18 cada; 03 amplificadores estéreos para grave, médio grave, médio agudo; 01 amplificador estéreo para subgrave; 20 microfones com fio e com pedestal; 06 microfones (condensador) para coral; 02 microfones sem fio (bastão ou head set); 12 clips (presilhas para percussão); 01 amplificador para guitarra; 01 amplificador para baixo; 01 cd player; 01 md; 01 tape deck; 06 caixas monitoras 15 polegadas – 3 vias; 02 amplificadores 500 W para monitor; 02 processadores de sinal estéreo (efeito); 02 compressores estéreos; 01 equalizador estéreo 31 bandas para p.a.; 02 equalizadores estéreos 31 bandas para monitor; 01 bateria profissional. Uma diária de locação corresponderá a um período de até 12 (doze) horas, em qualquer horário e dia da semana, inclusive feriados e dias consecutivos.	20 diárias	2.200,00
----	--------	--	---------------	----------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 de agosto de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.665.608-6
Secretário Municipal de Educação

ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS – ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/00.113

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Adriana Bastos Samara Eventos – ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 149/12

Ata de Registro de Preços nº 240/12

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos, com fornecimento de material.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de agosto de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS – ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº